

RESOLVE:

Transferir para o período 13/06 a 12/07/11 o gozo de Férias da servidora **DEILIANY LIMA SOUZA**, matrícula nº 57215529/1, referente ao exercício 10/11, concedido através da Portaria nº948/2011-GAB/DGAF/SEMA de 30.05.2011, publicado em DOE dia 01.06.11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de junho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244813

PORTARIA Nº. 1075/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 13 DE JUNHO DE 2011

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº38435/CIP/DIREH, de 01.02.11.

RESOLVE:

Conceder 24 (vinte e quatro) dias de Férias restantes do exercício 2009/2010, à servidora **VERÔNICA JUSSARA COSTA SANTOS**, matrícula 57175416/1, no período de 05 a 28/07/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de junho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244820

PORTARIA Nº. 1070/2010-GAB/SEMA DE 13 DE JUNHO DE 2011

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 42824/COGER/DIPLAN/2011;

RESOLVE:

Conceder 28 (vinte e oito) dias de Férias restantes do exercício 2010, à servidora **JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula 5755905/1, no período 13/06 a 10/07/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de junho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

NOTIFICAÇÃO Nº 24746/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244792

NOTIFICAÇÃO Nº 24.746 DE 13/04/2011-CONJUR

À: MANSOETO ONETTA NETO - SITIO NASCIMENTO

ENDEREÇO: SITIO NASCIMENTO, RODOVIA CUIABÁ SANTARÉM TRONCO SUL GLEBA 17 LOTE 41

CEP: 68.000-000 ITAITUBA-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **MANSOETO ONETTA NETO, CPF Nº 402.599.192-68**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33158/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2631/2009, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE PMFS, EM FACE DE DANIFICAR 9,54 HC, DENTRO DA AREA DE RESERVA LEGAL CONFORME ANÁLISE DO GEOTEC DA SEMA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 3308/2010, **NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART 118, INCISO VI, DA LEI Nº 5.887/95 E ART. 43 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **7.501 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119,II; 120, I E §1º; 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE NO ART. 32 DO DECRETO 3.179/1999.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO **DE 5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O

DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº 24745/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244786

NOTIFICAÇÃO Nº 24.745 DE 13/04/2011-CONJUR

À: JOSÉ MATOGROSSO SOUZA COSTA

ENDEREÇO: MARGEM DIREITA DO RIO CAPIM, SNº, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68.637-000 IPIXUNA DO PARÁ-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **JOSÉ MATOGROSSO SOUZA COSTA, CPF Nº 048.068.591-68**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27993/2010, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2929/2010, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE REFLORESTAMENTO, EM FACE DE DESMATAR ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 4255/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E VI, DA LEI Nº 5.887/95 E ART. 43 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **10.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS DA SUA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I E §1º; 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE NO ART. 32 DO DECRETO 3.179/1999.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO **DE 5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE PERÍODO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244936

PORTARIA Nº. 1093/2011-GAB/SEMA DE 13/06/2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO

ALTERAR NA PORTARIA Nº. **845/2011-GAB/SEMA** DE 17/05/2011, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.925 DE 30/05/2011, A VIAGEM DOS SERVIDORES **ANA CARLA DE OLIVEIRA PIRES E NEWTON JOSE DA SILVA MONTEIRO**, O PERÍODO QUE SERIA DE **07 A 13/06/2011** PARA O PERÍODO DE **13 A 19/06/2011**, AOS MUNICIPIOS DE PORTO DE MOZ/PA E ALMEIRIM/PA.

ALTERAÇÃO DE PERÍODO

Número de Publicação: 244921

PORTARIA Nº. 1091/2011-GAB/SEMA DE 13/06/2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO

ALTERAR NA PORTARIA Nº. **531/2011-GAB/SEMA** DE 11/04/2011, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.894 DE 13/04/2011, A VIAGEM DOS SERVIDORES **PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA, MIRELLA GLAJCHMAN E SINTIQUE SILVA DE SOUZA**, O PERÍODO QUE SERIA DE **15/04/2011** PARA O PERÍODO DE **25 A 27/05/2011** E QUANTIDADE DE DIÁRIAS QUE SERIA DE **½ PARA 02 E ½** AO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA/PA.

EXTRATO DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244915

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 335597/2008

NOME DO INFRATOR: ANTONIO SOUSA DA COSTA

INFRAÇÃO: ART. 18, INCISOS I E VI DA LEI Nº 5.887/95.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 2º, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 4.771/1965 E O ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244918

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 61643/2007

NOME DO INFRATOR: JOSE GUILHERME CIEN TEC E MEIO AMBIENTE

INFRAÇÃO:

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 93 DA LEI Nº 9.605/98.

PENALIDADE: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE SEU TITULAR JULGOU PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 344/2007 - DIFAU , LAVRADO EM DESFAVOR DA AUTUADA.

NOTIFICAÇÃO Nº 24743/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244961

NOTIFICAÇÃO Nº 24.743 DE 13/04/2011-CONJUR

À: VANILZA BARBOSA DE ABREU

ENDEREÇO: ROD. ARTHUR BERNARDES, Nº 1580, BAIRRO: TELEGRAFO

CEP: SEM CEP

BELÉM-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **VANILZA BARBOSA DE ABREU, CPF Nº 952.227.072-53**, NOTIFICADA, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3286/2010, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2820/2010, ANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIO DE MADEIRA SERRADA, SEM A DEVIDA LICENÇA DE OPERAÇÃO, DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO ASSIM AS NORMAS LEGAIS, QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 3424/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E VI, DA LEI Nº 5.887/95**, DECLAROU A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO EM TELA, OPERANDO COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA LAVRATURA, EM RAZÃO MAIOR DA INEQUÍVOCA DESCONFIGURAÇÃO DA CONDUTA DESCRITA NO **ART. 118, INCISO I DA LEI Nº 5.887/95**, PROMOVENDO-SE DESTA FEITA O ULTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APÓS NOTIFICADA A EMPRESA E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245024

PORTARIA Nº. 1104/2011-GAB/SEMA DE 14/06/2011

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

SUBSTITUIR SERVIDOR NA PORTARIA Nº. 1082/2011-GAB/SEMA DE 13/06/2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.936 DO DIA **14/06/2011**, O SERVIDOR **EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO**, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MATRICULA Nº. 5654831/1, PELO SERVIDOR **MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS**, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MATRICULA: 57196796/ OS MUNICÍPIOS DE CUMARU DO NORTE/PA, PIÇARRA/PA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

NOTIFICAÇÃO Nº 24567/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245015

NOTIFICAÇÃO Nº 24.567 DE 08/04/2011-CONJUR

À: FRIGORÍFICO MARIANO LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA PA 150 S/N KM 655

CEP: SEM CEP

XINGUARA-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **FRIGORÍFICO MARIANO LTDA- ME, CNPJ Nº 10.307.431/0001-59**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470672/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1215/2008, ANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ABATEDOURO DE BOVINOS, CARENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER